

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017 | Edição Nº 165 | Ano 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 236/2017 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS (PMDDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1022/2013 que institui o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 140/2013 que regulamenta o Programa Municipal Dinheiro Direto nas Escolas (PMDDE) e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente, para o exercício de 2017, as unidades executoras das escolas que recebem o recurso do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE) terão a data limite para a expedição de cheques e prestação de contas deste recurso, com protocolização nesta municipalidade, até 20 de dezembro do decorrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 239/2017 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE VERÃO DO ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, na Lei nº. 1.126/2016 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Município de Atílio Vivacqua da estrutura organizacional indispensável ao planejamento e à execução dos projetos e ações de responsabilidade do Município, visando à organização e à preparação do "Programa de Verão" no ano de 2018;

CONSIDERANDO a urgência de tais ações, de modo a prontificar o Município para os jogos do "Programa de Verão" (jogos, barracas, box para funcionamento de cantinas, segurança e suporte médico).

CONSIDERANDO a necessidade de integrar todas essas ações com o planejamento e execução, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão atuar no "Programa de Verão" no ano de 2018, de acordo com as representatividades abaixo:

- **JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA - PRESIDENTE**
- **MARCO AURÉLIO TARGA MAGALHÃES**
- **EDES CAMARGO TURINI**
- **JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA BRITES**

Art. 2º - Caberá à Comissão:

- a) Planejar as ações destinadas à realização do "Programa de Verão" (jogos, barracas, box destinados a funcionamento de cantinas e suporte médico);
- b) Participar de todas as fases do planejamento e execução do Programa;
- c) Executar o registro, arquivo e documentação de todas as atividades relacionadas aos "Programa de Verão" no ano de 2018, para efeito de prestação de contas.

Art. 3º - É vedada a remuneração, a qualquer título, pela participação na Comissão do "Programa de Verão" do ano de 2018, que será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 241/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor **LEANDRO CANTARIM CARVALHO**, servidor efetivo no cargo de Técnico de Radiologia, a pedido, de acordo com requerimento protocolado nesta administração, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 243/2017 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE UNIDADE CENTRAL PARA ESCOLHA DE GESTORES E COORDENADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão atuar no processo de escolha dos gestores e coordenadores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Atílio Vivacqua, de acordo com as representatividades abaixo:

- **GHISLAINE CÂNDIDO ROPPE CAIADO - Presidente**
- **REGINA ROSA PUPPIM**
- **MAGDA DA SILVA SANTIAGO**
- **ALDIMARA ORNELLAS BUROCK LOPES**
- **ADEMIR TORRES (Representante do Conselho Municipal de Educação)**
- **PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR (Representante do CACS Fundeb / Atílio Vivacqua)**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 244/2017 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão atuar na comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, para contratação administrativa em regime de designação temporária através do Edital Nº 004/2017, de acordo com as representatividades abaixo:

- **MAGDA DA SILVA SANTIAGO - PRESIDENTE**
- **ALDIMARA ORNELLAS BUROCK LOPES - 1ª SECRETÁRIA**
- **GABRIELLY CHECON CIPRIANO - 2ª SECRETÁRIA**
- **JOSETE PEREIRA MOREIRA FERREIRA - 3ª SECRETÁRIA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, através de seu Presidente Paulo Caldeira Burock Junior, torna público e convida os interessados e a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 19h, no Plenário Edson Luiz dos Santos, sede da Câmara Municipal, situada a praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/n, Centro- Atílio Vivacqua-ES.

A Audiência Pública terá por objetivo deliberar a respeito da prestação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros no município de Atílio Vivacqua abordando os seguintes temas: *Condições e qualidade do serviço ofertado; Superlotação; Providências para a solução da Demanda Popular.*

Mais informações:
secretaria@cmav.es.gov.br ou 28 3538-1505

Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
Administração 2017/2020



ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (Interino)

Desenvolvimento Rural

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

